DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 2
Editais 2

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

EDITAL nº 002/2023

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT nº 004/2023, em atenção ao que dispõe o "Item 5" do edital de abertura (Edital nº 001/2023), **torna pública a lista consolidada prévia dos 06 inscritos**, em ordem alfabética, que pretendem disputar o pleito eletivo para composição do período remanescente como suplentes e eventualmente titulares para eventuais vacâncias do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT (Quadriênio 2022/2025) que ocorrerá no dia 06/07/2023.

1. *Eliana Zilda Aparecida Barelli (CPF nº 159.895.608-69). Protocolo IPREMT nº 238/2023;*
2. *Luciana Angélica Bernardino (CPF nº 321.398.998-30). Protocolo IPREMT nº 239/2023;*
3. *Luciana de Jesus Viana (CPF nº 199.495.558-92). Protocolo IPREMT nº 236/2023;*
4. *Marcelo Penhalbel Fenerick (CPF nº 256.744.238-30). Protocolo IPREMT nº 241/2023;*
5. *Maria Isabel de Godoy Mathias (CPF nº 144.456.158-89). Protocolo IPREMT nº 240/2023;*
6. *Maura Cristina Tiezi de Oliveira (CPF nº 141.126.508-41). Protocolo IPREMT nº 237/2023.*

Atente-se que qualquer segurado(a) do RPPS de Taquaritinga/SP poderá apresentar impugnação a esta lista, em até dois dias úteis, por escrito e de forma fundamentada, conforme "Item 6" do edital de abertura (Edital nº 001/2023).

*No mais, considerando o que dispõe o "Item 7" do edital de abertura (Edital nº 001/2023), **a Comissão Eleitoral decide abrir o prazo de 02 (dois) dias úteis após esta publicação para que o registro apontado abaixo apresente o documento faltante indicado**, na sede do IPREMT, entre 07h00min e 16h00min, sob pena de ter sua candidatura indeferida.

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP
WWW.IPREMT.SP.GOV.BR
(16) 3253-2504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

- *Luciana de Jesus Viana (CPF sob o nº 199.495.558-92) = documento de comprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente.*

Por derradeiro, para fins de complementação, a Comissão Eleitoral também requer que no prazo de 02 (dois) dias úteis após esta publicação os registros apontados abaixo apresentem o seguinte documento complementar:
Documento certificando a conclusão do curso superior emitido pela instituição de ensino (por exemplo, cópia do diploma, etc).

E para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado este edital nas sedes do IPREMT (Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga), da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga, do SAAET (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga), da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga e do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga.

Taquaritinga, 07 de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Fabio Luiz Gonzaga Hidalgo **Aparecida Pereira**

Daniela Aparecida da Cruz Lemes

Solange Mara Pagliuso
(Representante do Conselho de Administração do IPREMT)

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP
WWW.IPREMT.SP.GOV.BR
(16) 3253-2504

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 08/2.023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet link dedicado e banda larga com tecnologia de fibra ótica para os setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, conforme os termos constantes no Edital e Anexos.

Contratada: Enoki & Ruiz Ltda. ME - CNPJ sob nº 26.700.572/0001-77 – Valor total R$ 10.256,76 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo de entrega: O prazo máximo de instalação é de até 30 dias a partir da assinatura do contrato, devendo ser realizado nos locais determinados no anexo I do Edital.

Condições de pagamento: 15 (quinze) dias após o serviço prestado, acompanhado das respectivas notas fiscais.

Publique-se.

Taquaritinga, 2 de junho de 2.023.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 – Taquaritinga/SP
licitacao@saaet.com.br

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet link dedicado e banda larga com tecnologia de fibra ótica para os setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, conforme os termos constantes no Edital e Anexos.

Contratada: Enoki & Ruiz Ltda. ME - CNPJ sob nº 26.700.572/0001-77 – Valor total R$ 10.256,76 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo de entrega: O prazo máximo de instalação é de até 30 dias a partir da assinatura do contrato, devendo ser realizado nos locais determinados no anexo I do Edital.

Condições de pagamento: 15 (quinze) dias após os serviços prestados, mediante respectiva nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses. **Data da assinatura**: 05/06/2023.

Proponentes: 1 (um).

Publique-se.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

Fone: (16) 3253 8400'
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
licitacao@saaet.com.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.819, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Antonio Aparecido Galli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 05 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.819, indicado pelo Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Antonio Aparecido Galli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 131 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de junho de 2023.

Valcir Conceição Zacarias
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

.....